

PUBLICAÇÃO

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO**

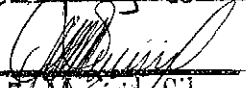
Publicado (a) em 17/03/17

Canindé de São Francisco

PORTARIA Nº 400/2017

De 17 de março de 2017

17 de março de 2017


Creuzina Maria da Silva

Diretora de Departamento

MAT. 3967

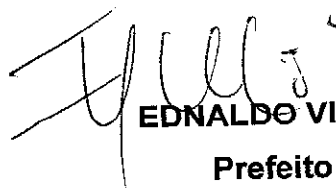
O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a LC nº. 01/2002 de 30 de dezembro de 2002 e LC nº. 02/2003 de 02 de dezembro de 2003, e a Lei nº Lei 244/2009;

RESOLVE:

Art. 1º fica transferida a Servidora Sr^a. **SILVANETE DOS SANTOS VIEIRA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1.497.106, expedida pela SSP/AL, e do CIC/CPF sob o nº 027.386.804-70, para o cargo de **DIRETOR DE ENSINO**, Matrícula nº 5378, da **ESCOLA MUNICIPAL MANOEL GOMES FEITOSA**, para a **ESCOLA MUNICIPAL DOMINGOS GERÔNIMO DOS SANTOS E ANTONIO JOSE DOS SANTOS**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, aos dezessete dias do mês de março de 2017.



EDNALDO VIEIRA BARROS

Prefeito Municipal